PUBLICADO
Em 01 / 09 / 2018
Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência a serviço da população"

PORTARIA Nº 22/2018

DECLARA LUTO OFICIAL DE 3 DIAS EM PRESIDENTE KENNEDY PELO FALECIMENTO DO SR. JONAS ALVES CAVALCANTE, EX-VEREADOR.

CONSIDERANDO falecimento do ex-vereador deste município, Senhor Jonas Alves Cavalcante;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade kennediense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade kennediense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público kennediense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – TO., USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE,

DECRETA:

Art. 1º – Luto Oficial no Município de Presidente Kennedy, por 03 (três) dias contados de 01/09/2018, pelo falecimento do Senhor Jonas Alves Cavalcante, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Presidente Kennedy, tendo exercido o cargo de vereador.

Art. 3º – Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários.

Art. 4º - As atividades deste Poder Legislativo retornarão ao seu horário normal de expediente no dia 04 de agosto de 2018 (terça-feira).

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 01 do mês de setembro de 2018.

Eralton Pires da Luz
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy - TO